

PORTARIA Nº 5937/2022

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da **Comunidade Batista Betel**, representada pelo Pastor CLEBERTON TIAGO WAGNER – CPF: 048.098.329-10, para realizar o evento de Confraternização da Comunidade que acontecerá no dia **04** de **dezembro** de **2022**, tendo como local o Barracão e entorno da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a **Comunidade Batista Betel**, representada pelo Pastor CLEBERTON TIAGO WAGNER – CPF: 048.098.329-10, para realizar o evento de Confraternização da Comunidade que acontecerá no dia **04** de **dezembro** de **2022** no horário das **09:00** horas, até às **18:00** horas, tendo como local o Barracão e entorno da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

